



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

DECRETO Nº 008/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ, EM ANTECIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ce, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Pires Ferreira – Ce;

CONSIDERANDO a competência do (a) Presidente da Câmara Municipal de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos trabalhos Legislativos e Administrativo do Poder Legislativo;

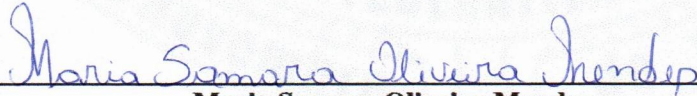
CONSIDERANDO o Decreto nº 36.889, de 14 de outubro de 2025, do Governo do Estado do Ceará que antecipa a comemoração do dia do servidor público para o dia 27 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pires Ferreira - Ce no expediente do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 23 DE OUTUBRO DE 2025.



Maria Samara Oliveira Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira – Ceará